



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Probatório TAN
Ónus da prova, medida da prova e sistemas processuais penais

Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 197
Créditos ECTS: 7

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professor Doutor Alaor Carlos Lopes Leite – 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

EA objetivo primordial de aprendizagem oferecer aos alunos os instrumentos essenciais para que desenvolvam um olhar amplo, técnico e crítico a respeito dos chamados sistemas processuais penais. A hipótese a ser testada é a de que o conceito jurídico-processual de ónus da prova, parcialmente abandonado no modelo inquisitorial reformado e no modelo acusatório mitigado por um princípio da investigação oficial, é elemento central para a comparação dos sistemas processuais penais. Interessa compreender a formação histórica dos sistemas, que parecem se antagonizar – mas, por vezes, complementam-se – bem como o desenvolvimento do conceito de ónus da prova, ainda relevante nas tradições adversariais. Atualmente, o conceito parece passar por uma tentativa de renascimento na literatura portuguesa e foi amplamente mencionado pela Diretiva 2016/343 da União Europeia (Diretiva da Presunção da Inocência). O conceito de ónus da prova relaciona-se intimamente com o de medida da prova, o que convoca uma série de debates com profundidade teórica e relevância prática. Muitas das questões prendem-se com as exigências direcionadas ao horizonte cognitivo do julgador, sobretudo em sistemas que assumem a livre apreciação da prova como regra.

Conteúdos programáticos

1. Sistemas processuais penais e a busca pela verdade
 - 1.1. O sistema inquisitorial e a regime das provas legais
 - 1.2. O sistema inquisitorial reformado e a livre apreciação da prova
 - 1.3. O sistema adversarial
 - 1.4. O modelo português: sistema acusatório, mitigado pelo princípio da investigação oficial
2. Ónus e medida da prova
 - 2.1. O debate tradicional: ónus formal e ónus material
 - 2.2. O “abandono” do conceito na tradição continental
 - 2.3. O moderno debate: ónus de alegação, de produção, de persuasão e tático
 - 2.4. A medida da prova: livre apreciação e *in dubio pro reo*
3. Tópicos específicos para debates
 - 3.1. Ónus da prova, justificação e exculpação
 - 3.2. Ónus da prova, presunção de inocência e *nemo tenetur se ipsum accusare*
 - 3.3. Ónus da prova relativo à implementação de medidas de um programa de cumprimento normativo
 - 3.4. Medida da prova: qualidade epistêmica da prova e as chamadas provas de corroboração
 - 3.5. Presunções, regras da experiência e provas indiretas
 - 3.6. *Whistleblowing* e investigações internas
 - 3.7. Testemunha oculta e direito ao confronto
 - 3.8. Prova obtida por meio de gravações ilícitas
 - 3.9. Valor probatório da confissão



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa inicia por uma viagem histórica sobre os sistemas processuais penais, de modo a identificar a passagem de um regime de provas legais para o regime da livre apreciação da prova. Essa transição, ao lado da reconfiguração do estatuto do Ministério Público, oferecem as bases para o estudo do direito probatório. Na segunda parte, convém avaliar o debate tradicional a respeito do conceito de ónus da prova no debate processual penal, bem como as razões de seu abandono na tradição continental, de modo a lançar luz sobre o debate atual, que tenciona promover um resgate sofisticado desse conceito também na tradição continental, com implicações sistemáticas e práticas dignas de nota. As relações entre os conceitos de ónus e de medida da prova lançarão uma série de tópicos para o debate. A abordagem afuniladora, que vai do diagnóstico à crítica, garante que os alunos possuam tempo suficiente para se inteirar dos temas constantes do programa, de modo a habilitá-los a formular uma opinião própria e debater os textos que serão analisados ao longo do semestre.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teórico-práticas consistirão sobretudo em exposição teórica do regente, com base em material previamente indicado, combinada com aulas destinadas a avaliar tópicos específicos, como análise de material legislativo e jurisprudencial, nacional e estrangeiro, fomentando o diálogo entre alunos e regente. Nas aulas práticas, os alunos podem ser chamados a apresentar breves exposições orais com base em textos selecionados. A avaliação será composta pela participação opcional contínua nas aulas, em eventual trabalho escrito sobre algum dos tópicos constantes do programa e num exame escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O estudo da formação histórica dos sistemas processuais a partir de uma categoria jurídica, o ónus da prova, oferecerá as bases para a discussão de temas atuais e de evidente interesse prático, como o candente debate em torno da Diretiva 2016/343 da União Europeia comprova.

Bibliografia específica

- ALLEN, Ronald, "Burden of proof", in: *Law, Probability and Risk* (2014) 13, pp. 195.
- e STEIN, Alex, "Evidence, probability and the burden of proof", in: *Arizona Law Review* 55 (2013), pp. 558 e ss.
- AMBOS, Kai, "Zum heutigen Verständnis von Akkusationsprinzip und -verfahren aus historischer Sicht", in: *Jura* 8/2008, pp. 587 e ss.
- COSTA ANDRADE, Manuel da. *Sobre as proibições de prova em Processo Penal*. 2ª ed., Coimbra: Almedina, 2022.
- CUERDA RIEZU, Antonio, "La prueba de las eximentes en el proceso penal: obligación de la defensa o de la acusación?", in: *InDret* 2/2014.
- DUARTE D'ALMEIDA, Luís, "A proof-based account of legal exceptions", in: *Oxford Journal of Legal Studies*, Vol. 33, n. 1 (2013), pp. 133 e ss.
- DUFF, Antony, "Presuming Innocence", in: *Principles and Values in Criminal Law and Criminal Justice: Essays in Honour of Andrew Ashworth (J. Roberts & L. Zedner, eds.)*, Oxford University Press, Minnesota Legal Studies Research Paper 12-32, 2012.
- FERRER BELTRAN, Jordi. *Prueba sin convicción*. São Paulo: Marcial Pons, 2021.
- FLETCHER, George, "Two Kinds of Legal Rules: A Comparative Study of Burden-of-Persuasion Practices in Criminal Cases", in: *The Yale Law Journal*, n. 77 (1968), pp. 880 e ss.
- FIGUEREIDO DIAS, Jorge de, "Ónus de alegar e de provar em Processo Penal?", in: *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, n. 3473, 1972, pp. 125 e ss.; *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, n. 3474, 1972, pp. 139 e ss.
- FRISCH, Wolfgang, "Beweiswürdigung und richterliche Überzeugung", in: *Zeitschrift für Internationale Strafrechtsdogmatik* 10 (2016), pp. 707 e ss.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

HART, H. L. A., “The Ascription of Responsibility and Rights”, in: *Proceedings of the Aristotelian Society*, New Series, Vol. 49 (1948 - 1949), pp. 171 e ss.

MORAIS, Felipe. *A derrotabilidade da acusação e seus reflexos no ônus da prova*. São Paulo: Marcial Pons, 2021.

MORÃO, Helena. “Dever de acusar ou não acusar do Ministério Público em casos de justificação e desculpa?”, in: *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* (2012), pp. 61 e ss.

NIEVA FENOLL, Jordi, “Carga de la prueba y estándares de prueba: dos reminiscencias del pasado”, in: *InDret* 3/2020.

SOARES PEREIRA, Rui. *Prova, verdade e processo*. Coimbra: Almedina, 2023.

- *O Objeto e Prova em Processo Penal*. Coimbra: Almedina, 2024.

SOUSA MENDES, Paulo de. *Causalidade complexa e prova penal*. Coimbra: Almedina, 2018.

- “A prova penal e as regras da experiência”, in: *Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias*, coord. por Manuel da Costa Andrade, Maria João Antunes, Susana Aires de Sousa, Vol. 3, 2009, pp. 997 e ss.

- “O ônus da prova quanto à justificação objetiva do comportamento que indicia um abuso de posição dominante”, in: *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* (2013), pp. 123 e ss.

- Proibição de valoração de documentos obtidos através de crime de acesso ilegítimo (colaboração: João Gouveia de Caires). Coimbra: Almedina, 2025.

STEIN, Alex, “Criminal defences and the burden of proof”, in: *Coexistence* 28 (1991), pp. 133 e ss.

TEIXEIRA, Adriano, “Princípio do *nemo tenetur* e deveres extrapenais de cooperação com o Estado”, in: *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* (2023), pp. 53 e ss.

WEIGEND, Thomas, “Assuming that the Defendant Is Not Guilty: The Presumption of Innocence in the German System of Criminal Justice”, in: *Criminal Law and Philosophy* (2014), pp. 285 e ss.